



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

LEI Nº2.876, DE 19 DE AGOSTO DE 2003.

(Projeto de Lei de Legislativo nº 030/2003, de autoria do Vereador Paulo Antônio Cerqueira)

**PUBLIQUE-SE**  
**NO SAGUÃO DA P.M.L.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O**  
**PRESBITÉRIO ALTO RIO GRANDE.**

  
HERCULANO PINTO FILHO

MG1399-JP O Povo do Município de Lavras, por seus representantes decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Presbitério Alto Rio Grande, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 19 de agosto de 2003.

  
**CARLOS ALBERTO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



Av. Sylvio Menicucci, nº 1.575 – 37200-000  
Tel.: (35)3694-4024 : Fax: (35)2694 4031: [juridicopml@lavras.mg.gov.br](mailto:juridicopml@lavras.mg.gov.br) :: [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br)